

O ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR

Temática: Espaços rurais, agricultura e segurança alimentar

Ruth Youko Tsukamoto – Departamento de Geociências- Universidade Estadual de Londrina- PR- Brasil

ruthyouko@hotmail.com

Alice Yatiyo Asari – Departamento de Geociências – Universidade Estadual de Londrina- PR- Brasil

alice.asari@yahoo.com.br

Resumo

É recente a implantação de políticas públicas para as unidades de produção familiar no cenário agrário brasileiro, pois, efetivamente, inicia-se na década de 1990. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar– PRONAF é um dos principais programas que tem atendido às necessidades dos agricultores, tanto para o custeio quanto para os investimentos na viabilização do desenvolvimento das atividades produtivas dos mesmos. Ressalta-se que, o fato de contrair dívidas junto ao capital financeiro o programa tem levado ao estado de endividamento e inadimplência. Tendo esse programa de crédito para a viabilização da produção, outras iniciativas governamentais têm sido implantadas com o objetivo de propiciar uma renda complementar aos produtores e, simultaneamente, atender uma parcela da população que se encontra em situação de insegurança alimentar tais como: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e o da Agroindústria Familiar. Ainda junto aos programas citados inclui-se a participação da sociedade organizada a exemplo das associações de produtores e de comerciantes vinculados às centrais de abastecimento e do Serviço Social do Comércio (SESC) por meio do programa Mesa Brasil. A escala espacial do presente estudo se limita aos municípios da porção norte do estado do Paraná com destaque para as microrregiões geográficas de Londrina e de Faxinal e a escala temporal está delimitada entre os anos de 1990 até hoje. O objetivo deste trabalho é analisar os programas ora em desenvolvimento nos municípios e destacar o papel das unidades de produção familiar, seus pontos positivos e negativos para em seguida realizar uma análise dos itens indicados, visto que nesses anos de implantação temos observado problemas referentes entre as iniciativas governamentais e os “beneficiários” das mesmas desde a escala do produtor familiar às instâncias (órgãos e instituições) envolvidas na viabilização dos referidos programas. A pesquisa está em andamento. Quanto aos procedimentos metodológicos de pesquisa foram considerados os levantamentos de dados secundários e primários (entrevistas e aplicação de questionários), leituras de obras pertinentes ao tema para dar respaldo teórico à interpretação da realidade pesquisada. Pretende-se com esse trabalho contribuir para uma maior reflexão das políticas públicas voltadas às unidades de produção familiar.

Palavras-chave: unidades de produção familiar – políticas públicas – segurança alimentar.

O ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR

Introdução

O Brasil tem se destacado com a produção e exportação de *commodities*, tendo a soja como umas das principais culturas que tem se expandido nas várias áreas do território nacional. Essa produção tem conquistado uma significativa área plantada entrando no hall do agronegócio principalmente na área “core” do cerrado brasileiro. Há que se salientar, entretanto, que a soja vem dominando não somente o centro-oeste e parte do nordeste brasileiro, mas os estados do sul e sudeste. Nesse sentido, a imagem que a mídia expressa para a sociedade como um todo é a das grandes unidades de produção de caráter empresarial.

Os dados do Censo Agropecuário de 2006 (último censo) revelam a partir do referido ano tabulações especiais dando um tratamento diferenciado entre os agricultores familiares e não familiares. Em relação aos critérios estabelecidos para tal foram consideradas, principalmente, a área máxima do estabelecimento (quatro módulos fiscais) e a predominância da força de trabalho familiar vinculada a um limite de valor para a renda anual. Nesse sentido, os dados mostram o significado do número de estabelecimentos e área ocupada pelas categorias agricultura familiar e não familiar no Brasil com cerca de 84% para a primeira e 16% para a segunda mas, em área esse índice praticamente se inverte com 24% e 76% respectivamente.

Constata-se também que à medida que direcionamos para o sul do país a agricultura se diversifica, mesmo nas áreas voltados para a produção de *commodities* como é o caso do estado do Paraná, nossa área de estudo. Nessa diversificação incluem-se a pecuária bovina e leiteira, a avicultura de corte e a horticultura entre outros sendo desenvolvidas, basicamente, pelas unidades de produção familiar para as quais podemos entender que estão em estabelecimentos de até quatro módulos fiscais.

Com a força dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais e seus representantes as ações do Estado passam a se efetivar junto às unidades de produção familiar que ocorrem a partir da década de 1990. Ressaltamos que nesse período os movimentos sociais rurais já estavam se consolidando por meio da luta pela reforma agrária no país, movimento esse representados por diversas organizações como sindicatos dos trabalhadores rurais, movimentos sociais dos trabalhadores sem-terra e a pastoral da terra. Ademais, os dados mostram o significado do número de estabelecimentos da denominada agricultura familiar, ou seja, 84% cuja produção está voltada para o abastecimento interno da sociedade brasileira. Nesse sentido, o Estado lança programas específicos em prol desses produtores tais como as linhas de financiamento (custeio e investimento) vinculadas ao Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF) e seus desdobramentos, apoio à participação em programas que propiciem renda alternativa por meio de mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Agroindústria Familiar) os quais se refletem aos programas de segurança alimentar, tema muito discutido na atualidade brasileira. Vale lembrar que a natureza do

PRONAF está voltada para o capital financeiro, ou seja, os bancos, sejam estatais ou não, para os quais o Estado repassa as verbas atinentes ao programa e portanto criam-se políticas de dependência dos agricultores em geral.

A área de pesquisa eleita está localizada no Norte do estado do Paraná, pertencente à região sul do país, para a qual consideramos as Microrregiões Geográficas de Londrina e de Faxinal. Ambas estão geograficamente próximas apresentando alguns pontos em comum tais como a forma de ocupação territorial (projetos de colonização) que nesse processo a atividade cafeeira representou o país, pelo menos até a década de 1970, como a capital mundial do café.

Trata-se de duas microrregiões cujas atividades mais expressivas hoje estão na produção soja, milho e trigo, na pecuária bovina e leiteira e na avicultura de corte. A atividade canavieira também tem significado, mas são mais pontuais. Portanto, é uma área que apresenta uma diversificação de atividades que participa da dinâmica territorial local, regional, estadual e nacional.

Entretanto, as ações do Estado e de seus representantes locais se diferenciam na atualidade em relação às formas de organização dos programas voltados aos mercados institucionais. Nesse sentido, valeria a pena entendermos as ações do poder local na forma de efetivar os programas nesse processo de descentralização para os estados e municípios e o papel que as unidades de produção familiar que têm exercido em prol da segurança alimentar, lembrando que o nosso objetivo está mais para a compreensão dos problemas e perspectivas que esses produtores estão enfrentando.

Situando a questão:

Muito se tem discutido sobre a utilização do termo agricultura familiar instituído pelo estado brasileiro como uma categoria de produtores rurais no ano de 2006 pela lei 11.326/2006. Entretanto, vale resgatar a idéia de que essa institucionalização ocorre praticamente após 10 anos da implantação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) quando foram definidos alguns critérios para inserção dos produtores ao programa. Pelo fato dos movimentos sociais rurais terem pressionado o Estado para se criar um tratamento específico a essa categoria, a produção científica acerca dessa questão tem emergido com diferentes formas de interpretação. As palavras de Carneiro (2008) são pertinentes ao afirmar que “a abordagem e a interpretação da realidade pressupõem, portanto, a escolha de uma estruturação teórica que irá definir os princípios da articulação entre os componentes do sistema, ou seja, a maneira como abordaremos um tal grupo, uma dada sociedade”.

As reflexões de Candioto (2011) em seu artigo sobre a utilização dos termos agricultura familiar e camponês demonstram as complexidades que envolvem esses conceitos baseando-se em autores clássicos sobre o tema. Teceremos no presente trabalho algumas considerações acerca dessa questão, apenas para situar a posição que será tomada para a realidade em tela. Ainda diante das reflexões de Candioto, podemos destacar um dos pontos que tem trazido às discussões acerca dos termos em questão.

Apesar da preferência pelo conceito de camponês e dos questionamentos às políticas públicas de apoio à agricultura familiar, Fernandes e Leal (2002), não condenam o uso do conceito de agricultura familiar como sinônimo ao conceito de camponês. Assim, a crítica desses autores, reside na recente adoção do governo federal (a partir de 1996) do conceito de agricultura familiar, e na perspectiva de incorporação desses agricultores ao agronegócio e a lógica empresarial, fato que certamente tende a reduzir a autonomia da agricultura familiar, aspecto tão importante sobre a questão agrária. (CANDIOTTO,2011,p.283)

As colocações são pertinentes, mas se a questão é pelo fato do capitalismo se apropriar da renda da terra por meio da subordinação ao capital industrial, financeiro e também do comercial

desses produtores, constata-se que a utilização do termo agricultura familiar está inserida na ideologia desses autores que refutam tal denominação.

Por outro lado, é importante mencionar para qual “olhar” utilizaremos tal ou qual termo, ou seja, para o produtor que está voltado especificamente para o mercado e, portanto inseridos, contraditoriamente, no modo capitalista de produção ou àqueles que ainda estão produzindo para sua sobrevivência e comercializando o seu excedente ou então, para os que focam na questão da organização interna da família no seu processo de produtivo.

Nesse sentido, o Estado ao criar programas específicos tem definido como critérios desde 1996 quando do lançamento do PRONAF (linhas de financiamento), tais como: renda familiar bruta sendo predominantemente advindo da produção agrícola, estabelecimento com até quatro módulos fiscais, gestão familiar, ter no máximo dois assalariados fixos e permissão para contratação de trabalhadores temporários desde que não ultrapasse o número total da força de trabalho familiar.

Esses critérios se aperfeiçoaram subdividindo em diferentes perfis de produtores (assentados, quilombolas, caiçaras) bem como em classes de nível de renda anual. Vale salientar que após 10 anos, no ano de 2006, o governo promulga a lei 11.326 no qual formula a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais que segundo Candioto (2011) “ocorre uma maior flexibilização nos critérios associando o agricultor familiar ao empreendedorismo o que permite o acesso aos não agricultores gerenciados a partir da lógica economicista/mercantil”.

Diante dessas constatações a utilização do termo agricultura familiar dá um tom mais genérico, pois envolve diferentes perfis de produtores e ressalta em todos os programas que a base da definição está na força de trabalho familiar. Se considerarmos que os dados estatísticos oficiais estão embasados na lei 11.326/2006 de 24/07/2006 e ser a fonte oficial para retratar a realidade agrícola e agrária do país, seria viável a utilização do termo agricultura familiar para estar coerente com a análise da realidade pesquisada, desde que adotemos critérios claros para a coleta de dados empíricos.

Vale salientar a conceituação do termo unidades de produção familiar entendendo como tal que são,

(...) unidades essencialmente distintas da empresa capitalista típica, pois, a partir de uma base material e social específica e da forma como se inserem no meio físico e socioeconômico, buscam se reproduzir social e economicamente, organizando e realizando a produção basicamente através da força de trabalho familiar”(LIMA et al apud BLUM apud CANDIOTTO, 2011,p.285)

Para a realidade ora em análise essa terminologia seria adequada, pois pautamos na força de trabalho familiar quando do levantamento de dados em campo.

A importância dessa categoria de produtores leva ao entendimento das formas que o Estado, por meio dos governos federais, estaduais e municipais está implementando as políticas públicas que vem sendo lançadas, aproximadamente, nos últimos 20 anos.

Flexor; Leite (2007) afirmam que “com o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social nos países industrializados e os esforços desenvolvimentistas na periferia, houve a partir dos anos 1960 um crescente interesse pelo estudo das políticas públicas. Ainda segundo esses autores o termo políticas públicas “não se refere necessariamente às políticas do Estado, podendo incluir outras ações igualmente públicas originárias de instituições não-governamentais e movimentos sociais entre outros”. Observe-se que no caso em tela as políticas estão sendo implementadas por meio dessas três instâncias, obviamente, muitos já em consonância com as políticas do Estado.

No Brasil , segundo Bacelar (2003) citado por Tsukamoto (2013, p.3)

as políticas públicas devem ser entendidas por meio da herança histórica e destaca que o Estado brasileiro no período de 1920 a 1980 se caracterizava como desenvolvimentista, conservador, centralizador e autoritário. “Não era um Estado de Bem-Estar Social “ ou seja, promotor das relações da sociedade. Ainda seguindo as idéias da autora “o essencial das políticas públicas estava voltado para promover o crescimento econômico, acelerando o processo de industrialização, o que era pretendido pelo Estado brasileiro, sem a transformação das relações de propriedade na sociedade brasileira”

Delgado (2001), coloca que o Estado pode intervir na agricultura com políticas macroeconômicas e setoriais que para esta última preconiza três tipos, ou seja, as políticas agrícola, a agrária e ao desenvolvimento rural.. é importante salientar que na atualidade essas políticas estão em vigor mas ainda demonstram fragilidades na sua implementação ao considerar que os recursos são geridos pelos estados e municípios em diferentes realidades regionais.

Nesse sentido, temos basicamente três programas tendo o PRONAF para a viabilização do crédito agrícola (custeio e investimento) que se desdobra em outros programas específicos com objetivo de apoiar as unidades de produção familiar, como alternativas de renda. Para tanto, consideramos como os mais acessados os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Agroindústria Familiar. São verbas advindas do Ministério de Desenvolvimento Agrária (MDA), do Ministério do Desenvolvimento Social e Fome Zero (MDS), o Ministério da Educação (MEC) cada qual entrelaçados para um objetivo comum, ou seja, agricultura familiar e a segurança alimentar. Hespanhol (2014) considera esses programas como mercados institucionais da agricultura familiar.

Salientamos que o PRONAF tem sido um programa importante para a reprodução das unidades de produção familiar e Denardi (2001,p.59) lembra com muita propriedade que “o PRONAF tem socializado o financiamento de custeio de produtos, sistemas e pacotes tecnológicos tradicionais”, isto é, que as políticas do Estado continuam a fomentar esse pacote tecnológico da “modernização da agricultura” levando-os ao endividamento e a inadimplência.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) conhecido popularmente por “compra direta” foi criado em 2003 pelo Governo Federal é uma das ações do programa Fome Zero e tem como objetivos:

[...] Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; contribuir para formação de estoques estratégicos; permitir aos agricultores familiares que estoquem seus produtos para serem comercializados a preços mais justos e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. (BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.p, 8).

Segundo dados quantitativos advindos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e da pesquisa feita por Hespanhol (2013), houve um aumento expressivo na verba advinda do Governo Federal para a prática do Programa Aquisição de Alimentos (PAA), de 2003 a 2011, houve um aumento na verba em mais de 75%, sendo que o número de agricultores familiares participantes aumentou consideravelmente neste mesmo período (111 mil/ 74%), o número de pessoas que recebiam os alimentos via programa são os mais expressivos ainda, chegando em 2011 a atingir 10,52% da população brasileira, ou seja, mais de 20 milhões de pessoas beneficiadas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem início no governo de Getulio Vargas com o programa da Campanha da Merenda Escolar de 1954, porém não detinha a

característica de fortalecer a agricultura familiar diretamente como veio a ocorrer apenas em 2009, com a aprovação da Lei nº 11.947. A partir da sanção desta lei a obriga que 30% dos alimentos disponibilizados pelas escolas municipais, estaduais e federais sejam advindos da agricultura familiar. A cartilha do Fundo Nacional da Educação (FNDE) orienta da seguinte maneira.

[...] no mínimo 30% do valor enviado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural com dispensa de licitação. (BRASIL, 2010, p. 2).

O programa atende todos os alunos da educação básica, que inclui educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. Esses alunos devem estar matriculados em escolas públicas, filantrópicas. Assim, por meio da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE) a alimentação é garantida para esses grupos. Os dados a seguir apresentam o valor repassado pelo FNDE para cada aluno matriculado conforme sua modalidade de ensino.(Quadro 1)

Quadro 1 - Valor per capita repassado à merenda escolar aos alunos do ensino fundamental.

Categoria	Valor per capita (em R\$)
Alunos da educação básica	0,30
Alunos matriculados em creches	1,00
Alunos matriculados na pré-escola	0,50
Alunos da educação básica em áreas indígenas e quilombolas	0,60
Alunos participantes do Programa Mais Educação	0,90

Fonte: REBRAE.(2014) **Org.:** OLIVEIRA, Dalila Peres

O objetivo principal do programa é de “suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola” (PARANA, 2014). Segundo o FNDE com a meta do programa atingida os alunos beneficiados poderão ter uma melhora significativa no rendimento escolar, diminuição na evasão, melhora da saúde, entre outros benefícios.

Por meio dos programas mencionados nota-se que o objetivo principal, ao nosso ver, o agricultor familiar, mas indiretamente, as ações estão voltadas a questão da segurança alimentar.

Menezes (1998, p.3) coloca o conceito de Segurança Alimentar, construída quando da elaboração do documento brasileiro pelo governo e pela sociedade civil para a Cúpula Mundial de Alimentação, que diz:

A Segurança Alimentar e Nutricional significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo

permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana

Vale salientar também, que o autor menciona a criação do Conselho de Segurança Alimentar ainda no governo Itamar Franco e que foi desativada quando da criação do Programa Comunidade Solidária no governo de Fernando Henrique Cardoso. Assim, somente em 2006 o governo promulgou uma lei regulamentando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que, conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

“o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional—SISAN foi criado por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN), com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país (BRASIL,MDS, 2006)

Trata-se de um objetivo amplo, de âmbito nacional que apresenta realidades muito contrastantes e a tentativa de atingir essa meta torna-se uma tarefa complexa, pois como afirma Hoffmann (1994) “dizer que uma pessoa passa fome porque não tem poder aquisitivo para comprar alimentos e, obviamente, uma análise muito limitada”. O mesmo autor cita Sen (1981) afirmando que para entender porque uma pessoa passa fome é necessário que “sejam analisados os “direitos” dessa pessoa que é um enfoque muito mais abrangente”. Para tanto, Hoffmann (1994) conclui essa ideia dizendo “que o enfoque dos “direitos” das pessoas para compreender porque, eventualmente, passa fome, envolve uma análise da estrutura jurídica, social e econômica da sociedade

Hoffmann (1994) já afirmava que há argumentos de que os preços dos alimentos são elevados no Brasil “porque a produção agrícola é insuficiente e/ ou a sua comercialização é ineficiente e controlada por oligopólios”, mas atribui, também, que o processo de comercialização deve ser aperfeiçoado, evitando-se desperdícios. Entendemos que o autor se refere aos desperdícios na colheita ou mesmo na forma de se transportar os alimentos, mas ocorre também, em locais de comercialização como em supermercados, feiras livres e nas Centrais de Abastecimento a exemplo das CEASAS.

Nesse sentido, a partir de 2006, o Estado tem implementado programas que vem de encontro a essas necessidades na tentativa de minimizar o quadro de vulnerabilidade de parcela da população brasileira e evitar desperdícios dos produtos alimentícios. Entretanto, verifica-se que há muito que se aperfeiçoar para atingir os objetivos propostos tanto em relação a organização dos produtores para acessar os programas de aquisição de alimentos quanto na distribuição dos mesmos.

Políticas públicas aos produtores familiares nas Microrregiões Geográficas de Londrina e de Faxinal (PR)

A Microrregião Geográfica de Londrina é composta por seis municípios (Londrina, Cambé, Ibiporã, Rolândia, Pitangueiras e Tamarana) e a Microrregião Geográfica de Faxinal conta com sete municípios (Faxinal, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cruzmaltina, Kaloré, Marumbi e Rio Bom).

A área em tela está localizada no norte do estado do Paraná cuja ocupação se deu na história recente (início do século XX). Estamos considerando este fato a partir do processo de ocupação sob o modo capitalista de produzir com a abertura de áreas para o cultivo de produtos agrícolas, especialmente, a cultura do café voltada ao mercado internacional. É importante salientar que a

exploração madeireira foi em consequência do próprio desmatamento dos empreendimentos capitalistas.

A literatura consultada (Padis, 1981; Westphalen et al; 1988, Ipardes, 2007, entre outros), destaca que essa região de fronteira agrícola representava o prolongamento da economia cafeeira paulista, a qual se espraiou pelos férteis solos ainda inabitados.

Ocorre que a característica de ocupação norte-paranaense foi baseada no regime de colonização dirigida, de empreendimentos de capital privado nacional e internacional, os quais parcelaram as glebas em pequenos lotes, atraindo um contingente significativo de proprietários e trabalhadores, configurando-se numa onda intensa e acelerada de povoamento.

A distribuição fundiária nas áreas que sofreram a ação dessas companhias se caracterizava por pequenos estabelecimentos com cerca de 50 hectares. Apesar dos empreendimentos capitalistas terem se expandido na paisagem agrária e pela substituição de culturas, com destaque para a soja, o milho e o trigo, os dados do Censo Agropecuário de 1995 e de 2006 mostram a predominância do número de estabelecimentos com até 50 hectares.

Essa característica somada aos tipos de atividades que os produtores estão desenvolvendo vem de encontro ao tema deste artigo, Estado e as políticas públicas e o papel da agricultura familiar. Segundo a lei 11.326 de 2006 que define e regulamenta a implantação da categoria agricultura familiar considera como um dos critérios o tamanho dos estabelecimentos agrícolas cuja área máxima é de até quatro módulos fiscais¹. Os módulos fiscais da área em estudo são de 13 hectares para MRG de Londrina e de 18 hectares para a MRG de Faxinal. Isso demonstra que nas microrregiões de Londrina e Faxinal o número de estabelecimentos predominantes (até 50 hectares) se inserem nos programas da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

As tabelas 1 e 2 demonstram o significado da agricultura familiar segundo a classificação realizada pelo IBGE baseada na lei 11.326/2006. Observa-se que em relação ao número de estabelecimentos essa categoria de produtores supera em média em 80% do total para Faxinal e em 65% para Londrina. Vale destacar o significado da Agricultura Familiar nos municípios de Tamarana na MRG de Londrina com 80% do total e de Kaloré com 91.4%. O caso de Tamarana pode-se atribuir a existência aproximada de 15 assentamentos rurais em que a área média dos lotes é de 10 a 12 hectares.

Observamos que os dados das tabelas em relação ao número de estabelecimentos indicam um público potencial que possa acessar ao PRONAF como linha de financiamento que para tanto, exige-se a apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) que normalmente são elaborados pelos técnicos do Instituto Emater do Paraná.

Dentro desse potencial existente nas duas microrregiões podemos destacar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que tem ligação direta com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (Secretaria da Agricultura Familiar) e com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Trata-se de um programa que visa oferecer uma alternativa de renda ao denominado agricultor familiar e propiciar uma complementação no cardápio das entidades filantrópicas e em unidades escolares do município.

¹ O módulo fiscal é uma medida expressa em hectares, que varia de município a município e depende das condições de produção, dinâmica do mercado, infraestrutura instalada, disponibilidade tecnológica, além de aspectos naturais como solo e água. O tamanho do módulo fiscal depende da oferta destas condições em dada área, quanto maior a oferta, maior o tamanho do módulo e vice-versa. (BRASIL, 2013).

Há que se esclarecer que apesar da existência do Programa Nacional de Alimentação Escolar há municípios que não atingem o teto de R\$100.000,00 o que permite que a prefeitura local faça a compra direta do produtor às unidades escolares do município.

Tab.01 Agricultura Familiar e Não Familiar da Microrregião Geográfica de Londrina

Microrregião e municípios	Totais		Agricultura familiar (lei nº11326)				Agricultura Não Familiar			
	Nº estab.	Área (ha)	Nº Estab.	%	Área (ha)	%	Nº Estab.	%	Área (ha)	%
LONDRINA	6.907	358.391	4.744	68.7	47.376	13.2	2.163	31.3	311.015	86.8
Londrina	3.145	159.657	2.160	68.7	18.001	11.3	985	31.3	141.656	88.7
Cambé	753	48.182	488	64.8	4.729	9.8	265	35.2	43.453	90.2
Ibiporã	608	20.463	387	63.7	4.325	21.1	221	36.3	16.138	78.9
Rolândia	978	44.409	665	68.0	9946	22.4	313	32.0	34.463	77.6
Pitangueiras	294	38.808	147	50.0	1.997	5.1	147	50.0	36.809	94.9
Tamarana	1119	46.872	897	80.1	8.377	17.9	222	19.9	38.495	82.1

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 2006- Agricultura Familiar

Tab.02 Agricultura Familiar e Não Familiar da Microrregião Geográfica de Faxinal

Microrregião e municípios	Totais		Agricultura familiar (lei nº11326)				Agricultura Não Familiar			
	Nº estab.	Área (ha)	Nº Estab.	%	Área (ha)	%	Nº Estab.	%	Área (ha)	%
FAXINAL	4.577	229.849	3.575	79,0	46.858	21.4	1002	21	180.991	78.6
Bom Sucesso	408	31.824	225	55.1	3611	11.3	183	44.9	28.213	88.7
Borrazópolis	942	30.581	799	84.8	11.377	37.2	143	15.2	19.204	62.8
Cruzaltina	440	29.447	330	75.0	3.936	13.4	110	25.0	25.511	86.6
Faxinal	1.057	53.317	827	78.2	8.417	15.8	230	21.8	44.900	43.5
Kaloré	721	16.760	659	91.4	9.472	56.5	62	8.6	7.288	84.2
Marumbi	487	48.687	306	62.8	3.831	78.0	181	37.2	44.856	22.0
Rio Bom	522	17.726	429	82.2	6.216	35.0	93	17.8	11.020	65.0

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 2006- Agricultura Familiar

Nesse sentido salientaremos o município de Rolândia (MRG Londrina) e Borrazópolis (MRG Faxinal) pelo papel exercido pelos responsáveis na organização e disseminação dos editais do PAA.

No município de Rolândia que segundo a tabela 1 conta com 68% do total de estabelecimentos a atuação do Instituto Emater é efetiva, visto que a assistente social dissemina o programa junto às mulheres do campo incentivando a participação por meio de seus dotes culinários e também, para a entrega de produtos existentes no estabelecimento que poderia significar perdas pelo não aproveitamento dos mesmos. É o caso de produtos de época como laranjas, tangerinas, abacates, mangas entre outros e para os que se dedicam a horticultura enviam integral ou parcialmente ao local de coleta do programa.

Na pesquisa realizada em 2013/13, o PAA contava com 33 produtores que por sua vez estavam organizados em uma associação – AFAROL e a Cooperativa Solidária de Produção Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná - COAFAS. Mais recentemente o município aderiu o sistema de entrega ligado a Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS, órgão pertencente ao governo do estado Paraná. Esse canal de comercialização é menos burocrática em relação à cooperativa.

Segundo estudos realizados por OLIVEIRA (2013, p.) A Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS) compra os produtos diretamente do agricultor familiar por meio de sua nota fiscal de produtor e repassa o recurso diretamente a ele, ou seja, a comercialização ocorre sem intermediários, diretamente entre o agricultor e a SETS. Um escritório de contabilidade local faz a prestação de contas para os agricultores, cobrando uma taxa simbólica de R\$15 reais por prestação de contas e R\$5 reais mensais a AFAROL, pois por meio do CNPJ da associação se dá tramitação. A título de comparação, a COAFAS cobra uma taxa por filiação a entidade cooperativa e mais 14% de alíquota por prestação de contas. Ainda segundo a autora,

a possibilidade de trabalhar com o mercado institucional motivou os produtores, que poderiam vender seus produtos individualmente, porém estando organizados coletivamente numa entidade, facilita o acesso à política. A criação da AFAROL se deu a princípio, para atender esta política pública (...) A AFAROL (Associação dos Agricultores Familiares de Rolândia), entidade constituída em 1º de novembro de 2006, tem por finalidade os objetivos de promover e contribuir para a organização da categoria dos agricultores familiares, representá-los em suas reivindicações, junto aos poderes constituídos, receber e aplicar recursos de qualquer natureza em benefício de seus associados. Atualmente conta com 29 famílias de agricultores familiares cadastradas e tem representado esses produtores rurais junto ao Governo do Estado como proponente na política pública PAA. (OLIVEIRA, 2013,p.20)

Por meio dessas colocações e mais as entrevistas realizadas nos estabelecimentos verificamos que esse município apresenta-se bem organizados e contam com produtores atuantes no sentido de melhorar cada vez mais a sua participação.

Borrazópolis pertencente a MRG de Faxinal se destaca em relação ao PAA e ao PNAE, também em função da efetiva atuação da nutricionista da prefeitura local. Em 2014 eram poucos os participantes, mas a atuação dos mesmos demonstra interesse em obter uma renda alternativa e colaborar com as entidades filantrópicas e com as unidades escolares.

Segundo estudos realizados por Messias (2014,p.8)

o PAA tem como objetivo o combate à insegurança alimentar e, conseqüentemente, a fome. Em Borrazópolis o número de pessoas que consomem os alimentos do programa é elevado, chega a atender 1.756 pessoas, ou seja, 23% da população. Os beneficiários são alunos de escolas, municipais, estaduais, creches, pacientes de hospital e pessoas atendidas por entidades filantrópicas, que segundo a coordenadora do PAA e que, também, formula o cardápio das escolas, das creches de

Borrazópolis, o programa foi responsável pela melhora de forma significativa da alimentação das crianças, adolescentes e pessoas atendidas pelas instituições beneficiadas pelos programas. (...) Outro ponto relevante observado na entrevista com os agricultores é que eles se sentem valorizados ao saber que entregam para as crianças nas escolas ou em hospitais. Alguns relataram que ao chegar às escolas para fazerem as entregas, as crianças ficam dizendo: “*Chegou à fruta deliciosa do tio*”.

É importante salientar também, a existência de uma associação de – Vale Vida, voltados à produção animal como a de frango caipira e de leite e de produtos orgânicos com participação no PAA do município de Kaloré que conforme apontamos nos parágrafos anteriores apresenta cerca de 91% dos estabelecimentos inseridos na categoria agricultura familiar do IBGE. São produtores diversificados pois oferecem ao programa desde frangos até hortaliças das mais diversas bem como produtos artesanais como compotas e a produção de mel de abelha.

Não podemos deixar de mencionar a atuação de duas instituições em prol do combate à insegurança alimentar. O Banco de Alimentos da CEASA-Londrina e a atuação do Serviço Social do Comércio (SESC) por meio do programa Mesa Brasil. Não são ações diretas com o produtor rural, mas indiretamente essas instituições colaboram na distribuição dos alimentos aos que se encontram em situação de insegurança alimentar.

A CEASA, por meio do Banco de Alimentos atua em parceria com diversas instituições governamentais e não governamentais, e tem por objetivo de organizar a coleta dos produtos não comercializados pelos atacadistas e pela Associação dos Horticultores do Norte do Paraná (APRONOR) que comercializam diretamente ao consumidor no pátio da central cujos produtos são repassados pelo Programa de Aquisição de Alimentos-PAA do governo federal, às entidades sociais e às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Conforme estudos de Tsukamoto e Asari (2012,p.9)

Há um conselho gestor cujos integrantes são os representantes de diversas instituições governamentais e não governamentais tais como o EMATER, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, CEASA (diretores), Secretaria Municipal da Agricultura, Provopar ,Secretaria do Meio Ambiente, ARUCEL, APRONOR, APAE/Londrina e Ibioporã, Hospital do Câncer, Universidade Estadual de Londrina e UNIFIL- Universidade Filadélfia. Conforme informações obtidas na CEASA Londrina, os produtos, arrecadados na Ceasa e pelo PAA “ são recebidos, selecionados e distribuídos gratuitamente às entidades assistenciais a às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, previamente cadastradas, como forma de complementação às refeições diárias da população assistida”.

Atualmente, 2014, são cerca de 80 instituições que enviam seus voluntários (cerca de 3 a 5 pessoas) para a coleta dos alimentos e, no próprio espaço da CEASA, os mesmos fazem a seleção, lavagem e distribuição das doações daquele dia, totalizando cerca de 1500 a 2000 kg/semana.

Em relação às ações do programa Mesa Brasil -SESC vale salientar que se trata de uma rede nacional de solidariedade que atua na área de segurança alimentar e nutricional. Mesa Brasil em Londrina foi instalado em 2006 com o objetivo de combater o desperdício e a fome com ações voltadas à realização de manipulação de alimentos e transporte com a distribuição e busca de produtos na área é rural.

Além dos produtos perecíveis o SESC também doa produtos industrializados via doação de supermercados e das indústrias alimentícias. Os produtos processados pelos agricultores

(agroindústria familiar) têm um valor agregado maior a exemplo dos sucos concentrados de Corumbataí do Sul

São 89 instituições cadastradas no SESC Londrina que participam da política de assistência à saúde e à educação. No caso da saúde, atualmente, fazem parte o Hospital Infantil e Mater Dei ligadas à Santa Casa de Londrina e a ONG Viver, a Santa Casa de Cambé, Araongas e Sertanópolis (esta não faz parte da microrregião de Londrina).

A participação do Mesa Brasil SESC em parceria com a COAFAS (Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária) iniciou-se em 2010 pelo fato desta última ainda não ter estrutura suficiente para coletar e distribuir os alimentos procedentes do campo. São cerca de 50 produtores que encaminham a produção para o SESC e esta faz uma avaliação por meio de duas nutricionistas para que os produtos cheguem ao destino com a devida qualidade.

Considerações Finais

Por meio desses relatos e análises realizadas permite levar o leitor de que todas as ações são realizadas de forma sincronizada entre os pares pertencentes aos programas ora em questão. Muitos relatos ocorreram em todos os municípios percorridos cuja satisfação em participar e obter uma renda alternativa é significativa, mas há que se ressaltar alguns pontos relativos à atuação das instâncias locais tais como a forma de disseminação dos editais para que o produtor possa se cadastrar em tempo hábil, equívocos na lista de produtos requeridos ao produtor impossibilitando a participação do mesmo, problemas com oferta de produtos sazonais quando a oferta é maior que a procura.

A questão da segurança alimentar tem sido disseminada pela mídia, pelo governo federal, mas pelo potencial de produtores existentes, conforme demonstram os dados do IBGE, poderia ser coordenado com maior sincronia pelas instituições e pelo poder local. Foi constatada, em alguns municípios, a continuidade ou não do programa com a mudança do poder local após as eleições. Trata-se de um programa voltado para a sociedade e nesse sentido, a manutenção de programas de tal natureza é de extrema importância.

São programas que compõem uma rede, uma vez que ao assegurar a aquisição dos produtos oriundos do campo, conseqüentemente estará propiciando benefícios a outra parcela da população que se encontra em situação de insegurança alimentar colaborando com as doações sem ônus algum ao receptor.

O Brasil ainda, segundo dados recentes do IBGE, apresenta um nível de pobreza elevado com cerca de 30 milhões de pessoas e, o acesso ao alimento é uma das condições básicas para o desenvolvimento do país. Ainda há crianças que comparecem nas escolas motivados pela merenda escolar. A merenda escolar é um programa do governo desde a década de 1930, mas o atual programa de alimentação escolar- PNAE, tem propiciado recursos para a compra de alimentos dos denominados agricultores familiares exigindo que 30% desses recursos sejam adquiridos destes. Por outro lado os produtos que chegam à merenda são de qualidade visto ocorrer uma inspeção pela nutricionista responsável.

A tríde agricultura familiar – políticas públicas - segurança alimentar é fundamental para que haja um desenvolvimento de um país.

Referências

BRASIL. IBGE. **Censo Agropecuário de 2006** (Agricultura familiar). Rio de Janeiro:IBGE, 2009.

BRASIL. SISAN. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2006 disponível em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/sisan> capturado em 08 de julho de 2012.

CANDIOTTO, Luciano Z.P. A agricultura familiar no contexto do rural contemporâneo. IN: SAQUET, M.A.;SUZUKI,J.C.;MARAFON,G.J.(Org). **Territorialidade e diversidade nos campos e nas cidades Latino-americanas e francesas**. 1.ed. São Paulo:Outras Expressões,2011. p.275-298.

FLEXOR, Georges; LEITE, Sérgio P. Análise das políticas públicas: breves considerações teórico-metodológica . In LIMA, E.N.; DELGADO,N.G.;MOREIRA,R. J.(orgs) **Mundo Rural IV: configurações rural-urbanas: poderes e políticas**. Rio de Janeiro:Edur MauadX,2007.

HESPANHOL, R.A.M. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. Sociedade & Natureza, Uberlândia, v. 25, p.469-483, 2013. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/viewFile/22638/pdf_4

HOFFMANN, Rodolfo. A insegurança alimentar no Brasil. **Revista Caderno de Debate**. Vol.II. Campinas:UNICAMP, 1994. p.1-11.

MENEZES, Francisco. **Panorama atual da segurança alimentar no Brasil** disponível em: <http://amar-bresil.pagesperso-orange.fr/documents/secual/san.html>, capturado em 09 de maio de 2012.

MESSIAS, R.M. **O programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e seus reflexos para agricultura familiar do município de Borrazópolis-PR**. Londrina: UEL (Laboratório de estudos agrários), 2014. (Relatório de pesquisa de iniciação científica. Fundação Araucária/UEL).

OLIVEIRA, D.P. **O Programa de Aquisição de Alimentos como Política Pública da Agricultura Familiar: seus reflexos nas unidades de produção familiar de Rolândia-PR**. Londrina: UEL (Laboratório de estudos agrários) , 2013.(Relatório de pesquisa de iniciação científica PIBC/UEL).

REBRAE. Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar. **Alimentação escolar**. Disponível em: <<http://www.rebrae.com.br/alimentacao.html>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

TSUKAMOTO, R.Y.; ASARI, A.Y. Agricultura Familiar e Segurança Alimentar. **Anais do Encontro Nacional de Geografia Agrária, Territórios em disputa: os desafios da Geografia Agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro**. Uberlândia:UFU, 2012.

TSUKAMOTO, R.Y.; ASARI, A.Y.;GONZAGA,A.C. Os programas de apoio à agricultura familiar no Brasil: reflexões sobre as complexas relações entre o Estado e a sociedade. **Anais do Encontro de Geógrafos da América Latina**. Lima. 2013.p.1-14.